



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Nome Completo: Mara Lúcia Ramalho

Curso: Pedagogia EaD

Matrícula SIAPE: 2751277

**Unidade Acadêmica:** Diretoria de Educação Aberta e a Distância

**Semestre Letivo:** 2020-2

Atividades de ensino		
Código da disciplina (conforme E-campus)	Nome da Disciplina (conforme E-campus)	Carga horária (semestral/semanal)
EADPDG043	Pedagogia em Diferentes Contextos	30 horas 02 créditos 2 horas semanais
EADMAT066	Planejamento, Currículo e Avaliação	60 horas 04 créditos 4 horas semanais
EADPDG044	Planejamento, Currículo e Avaliação	60 horas 04 créditos 4 horas semanais
EADMAT053	Políticas e Gestão Educacional	60 horas 04 créditos 4 horas semanais

Carga horária graduação	14 horas e 2 de preparo
Carga horária pós-graduação (Pesquisa orientada)	2 horas e 2 preparo
<b>Carga horária semanal média ensino:</b>	20 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	
Encargos administrativo	Hora/semestre/semana
Diretora DEAD - Portaria de 20 de agosto de 2019.	
Membro Colegiado Único das Licenciaturas	
Membro do NDE Pedagogia	
<b>Carga horária semanal média:</b>	18 horas
*Informar somente atividades com registro na PROEXC	
Outras atividades	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orientação de trabalho de Conclusão de Curso</li> <li>2. Escrita de artigos científicos</li> <li>3. Participação de reuniões internas e externas à UFVJM</li> <li>4. Participação de bancas examinadoras</li> </ol>	
<b>Carga horária semanal média total:</b>	2 horas
<b>Carga horária semanal média total:</b>	40 horas

Declaro que cumpri todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à Chefia imediata.

Diamantina-MG, 16 de dezembro de 2024.

Mara Lúcia Ramalho  
Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia

---



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 16/12/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1630910** e o código CRC **EE49AD9D**.

---

Referência: Processo nº 23086.012921/2021-51

SEI nº 1630910